

3ª Atualização Plano de Contingência

Realização da “**Prova de conhecimentos**”, no âmbito do Procedimento Concursal Comum para Assistente Técnico (em regime presencial)

Local: EB 2.3 de Canedo

Nº de candidatos: 38

Data de realização: 21 outubro 2020

Horário: 14.30 às 15.20

Procedimentos a adotar:

1. Utilização obrigatória de máscara;
2. Distribuição dos candidatos por 4 salas, com a seguinte capacidade: 10 + 10 + 9 + 9;
3. Um vigilante, por sala, mantendo o distanciamento com os candidatos;
4. Salas selecionadas de forma estratégica em áreas diferentes;
5. Distância mínima entre os candidatos, na sala de aula, de 2 metros;
6. Acesso às salas com circuitos diferentes, sendo prestadas orientações por Assistentes Operacionais;
7. Dispensador de álcool gel na entrada da sala;
8. Provas colocadas previamente em cada mesa; no final, as mesmas são deixadas pelo candidato no mesmo local, sendo posteriormente levantadas pelo vigilante;
9. A prova de conhecimentos será realizada no próprio enunciado da prova;
10. O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado pelo vigilante;
11. Durante a realização da prova, os candidatos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos ou sistemas de comunicação móvel não autorizados. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser colocados no chão ou nas costas da cadeira, devendo os equipamentos aí colocados, ser devidamente desligados.
12. Não se devem esquecer de preencher o cabeçalho (1ª página): registando o nome completo, nº do cartão de cidadão e assinar de acordo com o cartão de cidadão. Não é permitido escrever o nome em qualquer outro local das folhas de resposta;
13. Os candidatos só podem mexer e/ou escrever na prova após indicação explícita do vigilante, devendo apenas usar esferográfica de cor azul ou preta;
14. Os candidatos devem colocar o cartão de identificação em cima da mesa, para verificação do vigilante;
15. Material de escrita da responsabilidade do candidato (esferográfica);
16. No turno da realização das provas, não existirão atividades letivas; os candidatos não se cruzarão com alunos.
17. Os candidatos só podem entrar nas instalações após as 14.00;
18. Na portaria, devem mostrar o documento de identificação;

Nota: Relembramos que, caso algum candidato se apresente na sala de realização da prova após o início do tempo regulamentar não poderá realizar a prova.

Canedo, 19 outubro 2020

O Diretor

Paulo Dias